



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 450/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto 315/2022, de 11 de fevereiro de 2022, sobre a composição do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CAMDCA -, para o biênio 2022/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as escolhas dos membros do CMDCA- Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente para exercício do cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados e nomeados Presidente, Vice- Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA -, para o biênio 2022/2023, os seguintes membros:

- I. Presidente: Elivaldo Jardim da Silva CPF:673.936.242-49;
- II. Vice-Presidente: Luiz Alves da Costa CPF:372.431.602-04;
- III. Secretária: Andreia Lucia Mendes Gonçalves CPF:015.842.771-81.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia-PA, 14 de junho de 2022.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal